



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PORTARIA Nº 0157/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a homologação das notas das avaliações de estágio probatório do(a) servidor(a) que menciona e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no art. 16 da portaria n. 16, de 20 de fevereiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º - Homologar as seguintes notas das avaliações de estágio probatório referente aos três primeiros períodos avaliativos da servidora **ELIANE DAS GRAÇAS DOS SANTOS**:

- I – nota do primeiro período avaliativo: 99,75
- II – nota do segundo período avaliativo: 100
- III – nota do terceiro período avaliativo: 100

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente